

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 160 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 515ª Reunião Ordinária de Plenário;

CONSIDERANDO a solicitação da Colaboradora Dra. Dayse Sanches Guimarães Paião, pelo desligamento da Comissão Científica da 13ª Semana de Enfermagem, de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir equipes de organização para a 13ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, com o tema “Saúde Mental e Bem-estar do Profissional de Enfermagem”, a ser realizado no período de 10 a 20 de maio de 2025, com abrangência para os municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas, e Comissão Científica e Organizadora da 2ª corrida da enfermagem.

Art. 2º Autorizar a recomposição da Comissão Científica, substituição da Dra. Dayse Sanches Guimarães Paião pela Colaboradora Dra. Iara Beatriz Andrade de Sousa, seguintes Membros:

Coordenadora geral Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke das equipes de **Dourados/MS** constituída pela Dra. Karine Gomes Jarcem, Dr. Wilson Brum Trindade Junior e Dra. Iara Beatriz Andrade de Sousa; **Três Lagoas/MS** constituída pela: Dra. Sueli Santiago Baldan e Dr. Antônio Carlos Gelamos; **Campo Grande/MS** constituída pela Dra. Arianne Calixto, Dr. Edson Souza Lima Junior, Dra. Mariana Martins Sperotto, Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti.

Art. 3º A comissão organizadora da corrida será composta pelos seguintes Membros:

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Dra. Luciana Conceição Lemes Justino, Sr. Cleberson dos Santos Paião e Sra. Jaqueline Tsalikis. **Comissão apoiadora: Campo Grande/MS** – Sr. João Paulo Ferreira, Sr. Patrício Cardoso Feliz, Sra. Mariana Castelar de Oliveira Costa, Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, Sr. Ismael Pereira dos Santos, Sr. Thiago Flavio Ribeiro Penha e Sra. Michele Moraes Fernandes Paiva; **Três Lagoas/MS**: Sr. Vinicius e Andrade Pereira e representando o município de **Dourados/MS** a Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá e Colaborador Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas Conselheiras. revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de março de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF